



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 5.984 de 30 de Dezembro de 2010 Projeto de Lei nº 6.100/2010 Autor: Ver. Tereza Nelma

Dá denominação.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominado de Travessa Josué Olimpio, o logradouro público, popularmente conhecido como I Travessa Josué Olimpio, localizada ao término da Rua Josué Olimpio, na Comunidade São Rafael, no bairro do Jacintinho.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 30 de dezembro de 2010.

José Cicero Soares de Almeida Prefeito de Maceió



Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: